

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**



**EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 02, DE 25 DE ABRIL DE 2013  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, E COMUNIDADE  
EXTERNA PARA ENCARGO DE PROFESSOR E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO RESERVA**

Abrilde 2013

## EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC Nº 02, DE 25 DE ABRIL DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE/IFS, através da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o processo de seleção interna e externa para servidores ativos e inativos e comunidade externa de bolsistas para ocupar encargo de professores e formação de cadastro reserva válido por 01(um) ano, para atuarem nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC e Cursos Técnicos de Nível Médio, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituída pela Lei Nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e portaria nº 168, de 7 de março de 2013.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais de Nível Superior interessados em desempenhar atividades do encargo de professor nos Cursos de Formação Inicial e Continuada e Cursos Técnicos de Nível Médio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC para o preenchimento de 07 (sete) vagas distribuídas nos Campi do IFS conforme Anexo I;
- 1.2- Poderão participar da seleção para o encargo de professor nos Cursos FIC e Cursos Técnicos de Nível Médio do PRONATEC os servidores ativos do quadro permanente ou substituto do Instituto Federal de Sergipe – IFS (Professor ou Técnico Administrativo em Educação) e professores ou graduados da comunidade externa que atendam ao requisito de cada disciplina contida neste edital;
- 1.3- O processo seletivo realizar-se-á por meio de avaliação curricular;

### 2. DO PROGRAMA

2.1- O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população brasileira.

### 3. REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA BOLSA

Poderão submeter-se ao processo seletivo o candidato que atender aos requisitos e critérios especificados abaixo:

- 3.1- Pertencer ao quadro de servidores ativos ou inativos do IFS (Professor ou Técnico Administrativo em Educação) ou pessoas da comunidade externa graduada conforme requisito para cada disciplina;
- 3.2- Ser graduado ou pós- graduado na área do referido curso/disciplina pretendida, observada a compatibilidade de horário;
- 3.3- Ter disponibilidade de 16 horas (de 60 minutos) semanais, inclusive aos sábados nos turnos manhã, tarde e noite, desde que não tenha choque de horário com o horário do Campus de exercício;
- 3.4- O candidato não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa Institucional; **exceto de pesquisa e extensão;**
- 3.5- O candidato não poderá participar de outro projeto Institucional no período que estiver prestando serviço ao pronatec.
- 3.6- O candidato deverá apresentar declaração da Direção ou Gerência de Ensino informando sua situação com relação ao registro dos diários no sistema acadêmico nos dois últimos anos (2011 e 2012);
- 3.7- O servidor poderá concorrer somente para o Campus em que esteja em exercício de suas atividades;
- 3.8- Em todas as áreas de formação serão aceitas as Pós-graduações;
- 3.9- Os itens 3.5, 3.6 e 3.7 são válidos apenas para os servidores do IFS.

### 4. DO ENCARGO

- 4.1- Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12.513 de 26/10/2011 e Art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16/03/2012, pelo tempo de execução das atribuições, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular no IFS.
- 4.2- Os valores das bolsas que trata o **subitem 4.1** obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC e respectivos valores:

Encargo	Carga Horária Máxima Semanal	Valor da Bolsa
Professor	16 horas semanais	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (de 60 minutos)

4.3- Os profissionais bolsistas no encargo de professor terão as seguintes atribuições:

- a) Planejar as aulas, atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;

- b) Adequar à oferta dos cursos as necessidades específicas do público-alvo;
- c) Alimentar o sistema de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;
- h) Participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no PRONATEC.

4.4 - O desenvolvimento das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo os sábados, das 7h às 22h de acordo com as necessidades dos Cursos.

## 5. DAS VAGAS

Encargo	Nº. Total de Vagas	Total Cadastro Reserva
Professor	07	136

5.1- O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de 07 ( sete) vagas distribuídas nos Campi do IFS, conforme Anexo I;

5.2- Para o encargo de professor será selecionado 02 (dois) professores por disciplina para formar o cadastro reserva, conforme Anexo I;

5.3- Havendo demanda por mais professores, poderá ser convocado um quantitativo maior em relação ao estabelecido no subitem 5.2, seguindo ordem decrescente de classificação.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1- As inscrições são gratuitas.

6.2- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br);

6.3- A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância;

6.4- No ato da inscrição, o candidato poderá optar por 03 (três) disciplinas no mesmo Campus, observando a área de formação exigida;

6.5- Será permitida apenas uma inscrição por candidato.

6.6- Não será permitida a inscrição de um mesmo candidato para campus distinto.

6.7- O servidor poderá inscrever-se apenas para o campus onde exerce suas atividades laborais.

6.8- As inscrições deverão ser entregues na Coordenação PRONATEC no período de **29 de abril a 03 de maio de 2013, até as 17 h do último dia de inscrições**.. O envelope deverá conter: Ficha de Inscrição – Anexo II, diplomas, certificados, portarias e declarações que se fizerem necessárias para comprovar titulação;

6.9- Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos;

6.10- A Coordenação PRONATEC fica na: Avenida Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas - Aracaju /Sergipe;

6.11- Os servidores lotados na reitoria poderão se inscrever para as vagas do campus Aracaju.

## 7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA QUE DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO:

7.1- Cópia do diploma do(s) curso(s) de graduação e, quando for o caso, do(s) curso(s) de pós-graduação;

7.2- Cópia do histórico escolar do(s) curso(s) de graduação e, quando for o caso, do(s) curso(s) de pós-graduação;

7.3- *Curriculum Vitae* simplificado ou Lattes, contendo nome, endereço, formação acadêmica, dados pessoais e experiência profissional dos últimos dois anos, conforme Ficha Anexa III;

7.4- Comprovantes das atividades descritas no *Curriculum Vitae* ou Lattes;

7.5- Cópias do Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes de votação nas últimas eleições, cópia do Contra Cheque (frente) atualizado.

7.6- Todos os documentos, certificados e diplomas serão exigidos a apresentação dos originais e cópias.

## 8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1- O Processo Seletivo será realizado em apenas uma etapa: Análise de Currículo (Eliminatória e Classificatória);

8.2- A análise dos Currículos será realizada por Comissão de Seleção composta por três membros;

8.3- A análise de currículo terá o valor de 100 (cem) pontos atribuídos conforme Tabela de Pontuação (Anexo IV);

8.4- Na Análise de Currículos serão observados três itens fundamentais:

- a) Titulação e Formação Acadêmica;
- b) Experiência Profissional;
- c) Disponibilidade declarada de tempo 16 horas semanais – anexo V;
- d) A prioridade é do servidor da Instituição, as vagas restantes serão preenchidas com os candidatos da comunidade externa.

8.5- Em caso de empate entre dois ou mais candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o candidato que:

- a) Obter maior pontuação no subitem “a” do item 8.4;
- b) Obter maior pontuação no subitem “b” do item 8.4;
- c) Tiver maior idade (ano, mês, dia).

8.6- Será convocado para o encargo de professor a quantidade de candidatos, por ordem decrescente de classificação, equivalente ao número de vagas;

8.7- A divulgação do resultado da Análise dos Currículos ocorrerá até o dia 15 \ 05 \ 2013, através do endereço eletrônico [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br).

## 9. DOS RECURSOS

9.1- O recurso deverá ser solicitado pela parte interessada através de Requerimento dirigido à Coordenação do PRONATEC, conforme modelo apresentado no Anexo VI, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado;

9.2- O requerimento será entregue na Coordenação PRONATEC até às 17 horas do dia 16 de maio de 2013;

9.3- Compete a Coordenação do PRONATEC junto à Reitoria aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;

9.4- O candidato, para tomar ciência da análise de seu recurso, deverá comparecer, **pessoalmente**, à Coordenação Geral do PRONATEC no IFS. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso;

9.5- Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital;

9.6- Os casos omissos serão resolvidos **pela Coordenação pronatec em concordância com a Reitoria.**

## 10. DO GERENCIAMENTO DO CADASTRO PARA O ENCARGO DO PROFESSOR

10.1- A classificação para o cadastro reserva não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades pelo profissional e consequente recebimento da bolsa-formação do PRONATEC, pois esta última dependerá da demanda;

10.2- O professor selecionado poderá ser convidado a atuar em curso fora do município indicado no processo de seleção, caso não tenha nenhum professor no cadastro para aquele município;

10.3- O professor que se recusar a desempenhar as atribuições e atividades do encargo será eliminado do cadastro pela Coordenação Geral e não poderá ser reintegrado durante a vigência dos Cursos FIC ou Técnico de Nível Médio – PRONATEC, objeto deste Edital;

## 11- DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
25\04 \2013	Lançamento de Edital
29 \ 04 a 03 \05 \ 2013	Período de Inscrições dos candidatos e apresentação do termo de Disponibilidade conforme Anexo V
15 \ 05 \ 2013	Publicação do resultado preliminar da análise dos Currículos no sítio: <a href="http://www.ifs.edu.br">www.ifs.edu.br</a>
16 \ 05 \ 2013	Período de solicitação de Recursos contra o resultado preliminar
20 \05 \ 2013	Publicação do Resultado Final após análise dos Recursos

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- Todas as informações disponibilizadas na Internet, na página do IFS (<http://www.ifs.edu.br> - PRONATEC), bem como os anexos de I a VI, as Informações Complementares e os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital;

12.2- O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha gerar direito e obrigações em relação aos interessados;

12.3- Informações e dúvidas referentes a esta seleção poderão ser obtidas na Coordenação do PRONATEC pelo telefone (79) 3711-3237 ou pelo e-mail [pronatec@ifs.edu.br](mailto:pronatec@ifs.edu.br) com o título “Dúvidas”. O IFS não se responsabiliza por informações prestadas por pessoas não autorizadas ou que desconheçam o inteiro teor deste Edital;

12.4- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital;

12.5- Os candidatos selecionados serão regidos pela Resolução CD/FNDE N° 04 de 16 de março de 2012 e portaria n° 168, de 7 de março de 2013;

12.6- Todos os cargos serão preenchidos conforme a necessidade de execução do PRONATEC;

12.7- O prazo de vigência do Edital é de 01 (um) ano prorrogável por igual período;

12.8- Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail [pronatec@ifs.edu.br](mailto:pronatec@ifs.edu.br) com o título "Dúvidas";

12.9- A Comissão de Seleção é soberana quanto aos méritos das decisões;

12.10- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente com a REITORIA.

Aracaju (SE), 25 de maio de 2013.

**Edilson Ribeiro**  
**Coordenador Geral do PRONATEC – IFS**

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
**Reitor do IFS**

## ANEXO I

### 1. CAMPUS ARACAJU

#### 1.1- Curso: Técnico em Eletrotécnica

Turno: Tarde

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Máquinas Elétricas	54	Licenciatura Plena em Eletricidade e Engenharia Elétrica	-	02
Instrumentação Industrial	108	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Licenciatura em Eletrotécnica ou Tecnólogo em Automação Industrial	-	02
Eletrônica de Potência	54		-	02
Programação Ladder	54		-	02
Sistemas de Potência	72		-	02
Projetos Residenciais e Prediais	90		-	02
Empreendedorismo	36	Qualquer Graduação com Especialização em Empreendedorismo ou Licenciatura ou Bacharelado em Administração ou Economia	1	02
<b>TOTAL</b>	<b>468</b>		<b>01</b>	<b>14</b>

#### 1.2- Curso: Técnico em Química

Turno: Tarde

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Química Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	27	Graduação em Meio Ambiente ou áreas afins com pós graduação em meio ambiente	-	02
Metodologia e Pesquisa Científica	27	Licenciatura ou Bacharelado em Química ou em Química Industrial	-	02
Operações Unitárias	54		-	02
Técnicas de Química Analítica	54		-	02
Métodos Eletroanalíticos	54		-	02
Processos Analíticos Experimental	54		-	02
Princípios de Bioquímica Industrial	27		-	02
<b>TOTAL</b>	<b>297</b>			<b>-</b>

### 2. CAMPUS ESTÂNCIA

#### 2.1- Curso: Técnico em Edificações

Turno: Noite

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Projeto Arquitetônico assistido por Computador	54	Bacharelado em Arquitetura ou Engenharia de Materiais/Civil	-	02
Projeto de Instalações Elétricas	54	Bacharelado em Arquitetura ou em Engenharia Civil e Licenciatura Plena em Eletricidade	-	02
Projeto de Instalações Hidro-Sanitárias	81	Engenharia Civil ou Licenciatura Plena em Construção Civil ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura	-	02
Estrutura e Desenho Estrutural	81	Engenharia de Materiais/Civil	-	02
Planejamento das Construções	68	Engenharia Civil ou Licenciatura Plena em Construção Civil ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura	-	02
<b>TOTAL</b>	<b>338</b>		<b>-</b>	<b>10</b>

## 2.2- Curso: Técnico em Eletrotécnica

Turno: Noite

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Projetos Residenciais e Prediais	90	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Licenciatura em Eletrotécnica ou Tecnólogo em Automação Industrial	-	02
Instrumentação Industrial	108		-	02
Máquinas Elétricas	54		-	02
Eletrônica de Potência	54		-	02
Sistemas de Potência	72		-	02
Programação Ladder	54		-	02
<b>TOTAL</b>	<b>432</b>		<b>-</b>	<b>12</b>

## 3. CAMPUS ITABAIANA

### 3.1- Curso: Técnico em Agronegócio

Turno: Tarde

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Comercialização e Marketing	54	Bacharelado em Administração	-	02
Gestão Financeira	54	Bacharelado em Contabilidade ou Economia	-	02
Cadeias Produtivas no agronegócio	40,5	Bacharelado em Economia	-	02
Logística Aplicada ao Agronegócio	40,5		01	02
Extensão Rural	40,5		-	02
Saúde e Segurança no Trabalho	27	Qualquer Graduação com	-	02

		Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho.		
TOTAL	256,5		01	12

### 3.2- Curso: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

Turno: Manhã

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Manutenção de Computadores I	54	Licenciatura ou Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia da Computação ou tecnólogo em computação ou graduação em redes ou sistemas de informação.	01	02
Redes de Computadores II	54		-	02
Sistemas Operacionais II	54		-	02
Programação WEB	54		01	02
Segurança em Informática	27		-	02
Servidores WEB	54		01	02
TOTAL	297		03	12

## 4. CAMPUS LAGARTO

### 4.1- Curso: Técnico em Edificações

Turno: Manhã

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Projeto Arquitetônico assistido por Computador	72	Bacharelado em Arquitetura ou em Engenharia Civil ou Licenciatura Plena em Construção Civil	-	02
Projeto de Instalações Elétricas	72	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Licenciatura em Eletrotécnica	-	02
Estrutura e Desenho Estrutural	108	Engenharia Civil ou Licenciatura Plena em Construção Civil ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura	-	02
Projeto de Instalações Hidro-Sanitárias	108	Bacharelado em Engenharia Civil	-	02
Planejamento das Construções	90	Engenharia Civil ou Licenciatura Plena em Construção Civil ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura	-	02



TOTAL	450		-	10
-------	-----	--	---	----

#### 4.2- Curso: Técnico em Eletromecânica Turno: Manhã

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Máquinas Elétricas	72	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Licenciatura em Eletrotécnica ou Tecnólogo em Automação Industrial	-	02
Instalações Elétricas I	54		-	02
Tecnologia Mecânica I	54		-	02
Automação I	54		-	02
Instrumentação	54	Bacharelado em Arquitetura ou em Engenharia Civil e Licenciatura Plena em Eletricidade	-	02
Máquinas Hidráulicas	54	Engenharia Civil ou Mecânica, Licenciatura Plena em Construção Civil	-	02
Eletrônica II	72	Bacharelado em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica	01	02
TOTAL	414		01	14

#### 5. CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

##### 5.1- Curso: Técnico em Agroecologia Turno: Manhã

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Agroecologia e Produção Animal	54	Bacharelado em Zootecnia ou em Medicina Veterinária	-	02
Comercialização e Certificação	27	Bacharelado em Engenharia Agrônoma ou em Agronomia ou Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Tecnólogo em Agroecologia	-	02
Agroecossistemas e Cultivos Perenes	54	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas	-	02
Fitossanidade e Plantas Bioativas	40,5		-	02
Sustentabilidade e Tecnologias	54	Bacharelado em Engenharia Agrônoma ou em Agronomia ou Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Tecnólogo em Agroecologia	-	02
Práticas Participativas de Extensão Rural	81		-	02

TOTAL	310,5		-	12
-------	-------	--	---	----

## 5.2- Curso: Técnico em Alimentos

Turno: Tarde

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Empreendedorismo	36	Qualquer Graduação com Especialização em Empreendedorismo ou Licenciatura ou Bacharelado em Administração ou Economia	-	02
Saúde e Segurança no Trabalho	36	Qualquer Graduação com Especialização em Segurança no Trabalho ou Tecnólogo em Segurança no Trabalho	-	02
Química Ambiental e Meio Ambiente	36	Graduação em Meio Ambiente ou áreas afins com pós graduação em meio ambiente	-	02
Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos	72	Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Bacharelado em Química Industrial	-	02
Análise sensorial	36		-	02
Tecnologia de Laticínios I	72		-	02
Probabilidade e Estatística	36	Bacharelado em Estatística ou Licenciatura em Matemática	-	02
TOTAL	324		-	14

## 6. CAMPUS SÃO CRISTOVÃO

### 6.1- Curso: Técnico em Agroindústria Turno: Tarde

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Tecnologia de Carnes e Pescados	80	Licenciatura ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ou Bacharelado em Nutrição ou Licenciado em Ciências Agrícolas.	-	02
Tecnologia de Frutas e Hortaliças	80		-	02
Colheita e Pós Colheita de Frutas e Hortaliças	80		-	02
Tecnologia das Fermentações	80		01	02
TOTAL	320		01	08

**6.2- Curso: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Turno: Manhã**

Disciplinas	Carga Horária	Área de Formação	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Projeto de Conclusão de Curso	80	Licenciatura ou Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia da Computação ou tecnólogo em computação	-	01
Manutenção de Computadores	160		-	01
Projeto de Redes	80		-	01
Suporte e Usuário	80		-	01
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>		-	<b>04</b>

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 02 /2013 /PRONATEC/REITORIA**

**CAMPUS DE CONCORRÊNCIA:**      ( ) ARACAJU    ( ) ESTÂNCIA  
 ( ) GLÓRIA    ( ) ITABAIANA    ( ) LAGARTO    ( ) SÃO CRISTOVÃO

<b>DADOS PESSOAIS</b> (preenchimento obrigatório)		
Nome:		
CPF:	RG:	Data de Emissão: / /
Data Nascimento: / /		
Endereço Residencial:		
Município:		UF: CEP:
Telefone Fixo: ( )	Celular: ( )	
E-mail:		
<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>		
Instituição: _____		
Campus de Lotação: _____		
Cargo:		
Função:		
Nº Matrícula SIAPE:		
Telefone Institucional: ( )		
e-mail Institucional:		
<b>CURSOS/DISCIPLINAS</b> (assinale as disciplinas que pretende ministrar, de acordo com sua área de formação)		
( ) Professor		
<b>Opção</b>	<b>Curso</b>	<b>Disciplinas</b>
1ª		
2ª		
3ª		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> (preenchimento obrigatório)		
<b>Escolaridade</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>Sigla Instituição</b>
Graduação		
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		

**Observação:** Preencher esta ficha de inscrição assinar e entregar na Coordenação PRONATEC até às 17 h do dia 03 de maio de 2013, junto com a documentação.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO III

### Curriculum Vitae / Lattes

#### 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. 1 Nome
1. 2 Filiação  
Nome do Pai  
Nome da Mãe
1. 3 Data de Nascimento: aaaa/mm/dd
1. 4 Estado Civil
1. 5 Endereço Residencial
1. 7 E-mail
1. 8 Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos)
1. 9 Telefone celular para contato (DDD) – (oito dígitos)
1. 11 Nº CPF
1. 12 Nº RG
1. 13 Nº PIS ou PASEP
1. 14 Nº Carteira Profissional e Série
1. 15 Nº Título Eleitor
1. 16 Banco Agência Conta Corrente
1. 17 Emprego atual (local, endereço)

#### 2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1 Ensino Médio
- 2.2 Curso(s) de Graduação – Instituição – Ano de conclusão
- 2.3 Curso(s) de Pós-Graduação – Instituição – Ano de conclusão
- 2.4 Curso(s) de Aperfeiçoamento/Formação na área de Educação (últimos dois anos) – de 180 h ou mais – Instituição – Ano

#### 3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 3.1 Tempo de experiência profissional.
- 3.2 Participação em Projetos Institucionais.
- 3.3 Participação em Comissões.

Anexo IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>Ensino Médio</b>	<b>3</b>	
<b>Graduação</b>	<b>5</b>	
<b>1.1 Doutorado</b>		
a) Em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	<b>20</b>	
b) Em área correlata	<b>10</b>	
<b>1.2 Mestrado</b>		
a) Em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	<b>10</b>	
b) Em área correlata	<b>8</b>	
<b>1.3 Especialização (mínimo de 360 horas)</b>		
a) Em área de conhecimento ou disciplina do objeto do concurso	<b>8</b>	
b) Em área correlata	<b>7</b>	
<b>2. ATIVIDADES DE DOCENCIA ( últimos dois anos- 2011 a 2012)</b>		<b>50</b>
<b>2.1 Declaração emitida pela gerência de ensino para comprovar atualização dos diários no ano de 2011 e 2012</b>	<b>Até 5</b>	<b>5</b>
<b>2.2 Comprovante do tempo de exercício de magistério em nível técnico (PROEJA)</b>	<b>2 p/ano</b>	<b>10</b>
<b>2.3 Participação em Comissões.</b>	<b>2 p/ comissão</b>	<b>8</b>
<b>2.4 Comprovante de aprovação em Concurso Público (exceto o concurso para ingresso na Instituição - IFS)</b>	<b>1 p/concurso</b>	<b>2</b>
<b>2.5 Comprovar ter exercido atividade de gestão no IFS por no mínimo dois anos..</b>	<b>1 p/ano</b>	<b>5</b>
<b>2.6 Participação nos ações Institucionais nos últimos dois anos.</b>	<b>até 20</b>	<b>20</b>
<b>2.7 Comprovação de atestados médicos apresentados em um ano</b>	<b>0 atestado</b>	<b>5</b>
<b>2.8 Certificados de Cursos realizados.</b>	<b>1 p \ curso</b>	<b>5</b>
<b>2.9 Apresentação da avaliação por desempenho superior a 8,0 (oito).</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>3.0 Participação em bancas examinadoras</b>		
a) Concurso Público	<b>1 p/banca</b>	<b>3</b>
b) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	<b>0,5 p/banca</b>	<b>3</b>

## ANEXO V

### TERMO DE DISPONIBILIDADE

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE n° \_\_\_\_\_, ocupante do Cargo de \_\_\_\_\_  
do Quadro de Pessoal ( ) Ativo ( ) Inativo em  
exercício no IFS Campus \_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade para participação nas atividades no  
âmbito do PRONATEC, e que não haverá prejuízo na Carga Horária Regular, conforme previsto no Art. 9º da Lei Nº  
12.513 de 26/10/2011 e na Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/12/2011.

### HORÁRIO DE TRABALHO NA INSTITUIÇÃO

O horário de trabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe é \_\_\_\_\_ horas semanais.  
As atividades no PRONATEC não comprometerão os horários de trabalho, conforme quadro abaixo:

IFS	PRONATEC
Segunda: de ___ a ___ h e ___ a ___ h	Segunda: de ___ a ___ h
Terça: de ___ a ___ h e ___ a ___ h	Terça: de ___ a ___ h
Quarta: de ___ a ___ h e ___ a ___ h	Quarta: de ___ a ___ h
Quinta: de ___ a ___ h e ___ a ___ h	Quinta: de ___ a ___ h
Sexta: de ___ a ___ h e ___ a ___ h	Sexta: de ___ a ___ h
Sábado: de ___ a ___ h e ___ a ___ h	Sábado: de ___ a ___ h

( ) **Servidor Professor – Até 16h semanais.**

**DECLARO**, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa e penal e, estou ciente que, nos termos do § 1º, Art. 9º da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.  
(Local)

\_\_\_\_\_

Assinatura do servidor

**ANEXO VI**

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

**EDITAL IFS /REITORIA/ PRONATEC Nº 02, DE 25 DE ABRIL DE 2013**

**À Coordenação Geral do PRONATEC**

**Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:**

**( ) Pontuação de Classificação.**

**Campus** \_\_\_\_\_

**Curso:** \_\_\_\_\_

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

**Fundamentação:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

